



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município de Guaiuba, Estado do Ceará, Senhora **SANDRA MARIA COSTA PAIVA**, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07.002/2024 - INEX**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 033/2023, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ANTÔNIO ACCIOLY, 215, BAIRRO - CENTRO – GUAUIUBA-CE, DESTINADO PARA SEDIAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, em favor da Sr(a) **ARELANO LIMA REIS**, inscrito no CPF sob o nº. **747654933-34**, residente a Rua Antônio Accioly, 215, Centro - Guaiuba/CE, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de **R\$ 1.120,00 (Hum mil, cento e vinte reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Assistência Social, classificados sob o código: **atividade: 0702 - 08.244.0006 2.070 – Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade – 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física – FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – Recursos não Vinculados de impostos**. Assim, proceder-se-á com a publicação do devido extrato na forma da lei.

Guaiuba-CE, 12 de agosto de 2024.

Sandra Maria Costa Paiva
SANDRA MARIA COSTA PAIVA

Secretária Municipal De Assistência Social